

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento da senhora Lucimar Sesmilo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos da senhora Lucimar Sesmilo, pelo seu falecimento ocorrido na terça-feira (27/08).

Lucimar Sesmilo, apresentadora do programa "Alô, meu povo", da Rádio 105 FM. Catarinense de nascimento, a profissional tem no currículo uma história de mais de 30 anos no rádio, onde se consagrou e tornou-se tão popular a ponto de ser candidata a vereadora, no ano 2000. O ícone do rádio rondonopolitano, acolhia o público pela maneira única e alegre que apresentava, Lucimar lutava contra um câncer. Além da 105, a apresentadora passou pelas Rádios Juventude AM, Clube AM e Rádio Amorim FM. A radialista que também era psicóloga por formação, deixa viúvo o marido Gilson Batista de Lima, além de dois filhos e dois netos.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente, no caminho de Deus, com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estenderem o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2019

Nininho
Deputado Estadual